

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

DATA	21/03/2023	HORÁRIO	13h52min às 17h40min
LOCAL	Reunião Híbrida		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora	13h52min	17h40min
Henrique Rafael de Lima	Coordenador adjunto	13h52min	17h40min
Mariana Campos de Andrade	Membro	13h52min	17h40min
Carla Rafaela Ebel	Membra	13h52min	16h36min
José Alberto Gebara	Membro	13h52min	17h40min

ASSESSORIA	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização
	Juliana Donato Tacini – Secretária
	Eduardo Paulon Fontes - Secretário

CONVIDADOS	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico
	Fernando Augusto Yudyro Hayashi – Arquiteto Fiscal

Ausências justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	-

Ausências não justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	-

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária CEP-CAU/SC.

Encaminhamento	Ambas as súmulas foram aprovadas e encaminhadas para publicação.
-----------------------	--

Comunicados

Responsável	Gerente Pedro Schultz Fonseca Barbosa
Comunicado	O Gerente Pedro deu um relato sobre o IV Encontro Nacional de coordenadores das CEP/UF, realizado em São Paulo, em que ele, a Coordenadora Eliane e o Coordenador Adjunto Henrique participaram. No primeiro dia, 15 de março, o tema foi sobre o GT Resolução 21/2012, falando de atribuições específicas da CEF e da CEP, e as discussões decorrentes. Foi sugerido que a CEP/BR revise o glossário da Resolução. No dia 16, na parte da manhã, houve uma apresentação de CEP/SP relativo ao licenciamento e às aprovações simplificadas. O



	Coordenador Adjunto Henrique trouxe a questão das pré-vistorias, ação que faz parte do planejamento estratégico da CEP/SP para o estado. A CEP/SP cria e-books, palestras e conversas com vários segmentos da sociedade. Um exemplo é o e-book específico para síndicos, de condomínio horizontais ou verticais, com o intuito de orientar com relação ao exercício do arquiteto, à prática de obras, reformas e etc. Henrique sugeriu a criação de um material similar pela CEP/SC.
--	--

Responsável	Assessor Leonardo Vistuba Kawa
Comunicado	O Assessor Leonardo trouxe um resumo do evento de fiscalização sobre a Resolução nº 198/2020, que contou com a participação presencial de 4 membros a GERFISC, e da apresentação sobre a mesma Resolução na Plenária de março. Informou que as perspectivas são muito boas sobre as mudanças que ocorrerão com o SICCAU, dado o que foi apresentado. Também houve esclarecimentos por parte do CAU/BR sobre leis e normativos.

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
	4.1. Revisão das datas de reuniões da CEP.

ORDEM DO DIA

1	Registros de pessoas jurídicas
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir a homologação de 44 registros de pessoas jurídicas, conforme publicado na Deliberação 013/2023 – CEP-CAU/SC.

2	Interrupções e baixas de registros de pessoas jurídicas
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir a homologação de 5 baixas de registro de pessoa jurídica, conforme Deliberação 018/2023 – CEP-CAU/SC. A comissão deliberou por deferir a homologação de 7 interrupções de registro de pessoa jurídica, conforme Deliberação 014/2023 – CEP-CAU/SC.

3	Interrupções e cancelamentos de registros de pessoas físicas
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir a homologação de 73 interrupções de registro de pessoa física, conforme Deliberação 016/2023 – CEP-CAU/SC. Com relação aos 37 cancelamentos de registros por falecimento, homologados na Deliberação 017/2023, o Gerente Pedro sugeriu fazer



	uma minuta de deliberação, para ser discutida na próxima reunião, relativa à Resolução nº 167 do CAU/BR, com a sugestão para que seja possível a baixa por falecimento também a partir de dados da receita Federal. Dessa forma, os CAU/UF conseguirão fazer esse movimento de forma ativa, pois a falta da certidão de óbito impede que seja feita a baixa do profissional. A Conselheira Carla Rafaela Ebel fará o contato com a Central Funerária de Blumenau e questionará se eles fazem um envio ou publicação das certidões de óbito, relativas ao município.
--	---

4	Assuntos relacionados às atividades técnicas
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	Nada a relatar.

5	Processos de fiscalização
Fonte	GERFISC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	Nada a relatar.

6	Protocolo nº 1529278/2022 - Anulação CAT-A nº 595249/2020
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por anular de ofício a CAT-A nº 595249/2020, acompanhando o relato e voto fundamentado do Processo 1529278/2022, conforme Deliberação 019/2023 – CEP-CAU/SC.

7	Manifestação sobre Projeto de Lei nº3.081/22
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	Mariana Campos de Andrade
Encaminhamento	Retirado de pauta.

8	Protocolo 1397863 2021 – RDA nº 2291
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por aprovar o Registro de Direito Autoral (RDA) nº 2291, conforme Deliberação 015/2023 – CEP-CAU/SC.

9	Projeto: Vídeos
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	O Assessor Leonardo informou que está ocorrendo a finalização da produção do segundo vídeo, e que, no momento, não há nada a ser analisado.



10	Projeto: Oficinas Itinerantes
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	Continuando os encaminhamentos, sobre o contato com possíveisicineiros palestrantes, a Conselheira Mariana Campos de Andrade informou que entrou em contato com a arquiteta Lia Hermann, que manifestou interesse. A comissão aguarda um retorno de Lia Hermann relativo à data e local que poderá participar. A Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro falou com o arquiteto Daniel Lucena, que inicialmente não demonstrou interesse. Eliane entrou em contato com o Conselheiro do CAU/DF, Ricardo Reis Meira, que dará retorno sobre sua participação, e também com a Conselheira Federal do CAU/ES Giedre Ezer da Silva Maia, que demonstrou interesse e aguarda um retorno sobre as datas. Com relação aos lugares para as oficinas, ainda é necessário entrar em contato com associações comerciais/profissionais ou similares para locação dos espaços. A Conselheira Carla Rafaela Ebel se dispôs a ajudar achar um local para o evento em Blumenau/SC. A Comissão buscará um local para Joinville/SC e Criciúma/SC.

11	Projeto: Impressão Materiais Gráficos
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	Considerando que foi decidido mudar o objeto do projeto, agora com foco na aquisição de materiais de apoio aos eventos, ponderou-se a possibilidade desse material ser adquirido separadamente do processo licitatório geral para os materiais impressos, e ser comprado via dispensa ou ferramenta similar. O Secretário da SECORG, Jaime Teixeira Chaves, afirmou ser possível fazer esse remanejamento, entretanto sendo necessário o correto detalhamento dos materiais. Ficou definido por verificar quais os materiais já disponíveis no contrato com a empresa de eventos.

12	Projeto: Ação junto às Associações de Arquitetura de Interiores
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	Não houve possibilidade de se fazer o levantamento, junto do CAU-CAU/SC, de quais seriam essas associações de Arquitetura de Interiores. Também foi pontuado que o CAU/SC foi convidado para fazer uma fala de abertura no evento 'Road Show' do Núcleo Catarinense de Decoração – NCD. Sobre o ranking 'CAU Valoriza', foram apresentados alguns resultados das buscas por profissionais que emitiram mais RRTs (realizado pela equipe técnica do CAU/SC) e apontados alguns problemas relacionados a definição de critérios para a classificação. Assim sendo, optou-se por deixar a ação parada até melhor definição.

13	Orientação às lojas sobre oferta de Reserva Técnica
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC



Encaminhamento	O Assessor Leonardo, na figura de Gerente de Fiscalização, informou que tem recebido denúncias de lojas que estão ofertando a profissionais arquitetos e urbanistas a reserva técnica. Propôs que a CEP fizesse um comunicado às lojas esclarecendo que, embora a prática não seja ilegal, ela fere o código de ética do CAU. Após os conselheiros refletirem sobre o tema, foi levantado que o escopo do CAU se restringe aos arquitetos, não abrangendo as lojas que oferecem essa prática. Dada a delicadeza do assunto, foi levantada a necessidade de aconselhamento ao setor jurídico sobre a carta, que deverá ter apenas natureza de orientar o lojista. O item será melhor elaborado e abordado novamente na próxima pauta.
-----------------------	--

EXTRAPAUTA

1	Alteração de calendário
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	Os conselheiros fizeram ajustes no calendário e formalizaram a alteração das reuniões da CEP, a partir do mês de abril, na Deliberação 020/2023 – CEP-CAU/SC.

Esta Súmula foi aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 26/04/2023, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, José Alberto Gebara e Mariana Campos de Andrade.

Juliana Donato Tacini
Assistente Administrativa
Secretária

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC